



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
131/2016-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA R B TAVERNARD EIRELI -ME.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 131/2016-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmº. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **R B TAVERNARD EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.470.955/0001-30, com sede na Rua Igarapé Miri, nº 663, altos, Bairro: Guamá, CEP: 66.075-048, Belém/PA, Fone: (91) 3269-6211 e (91) 98827-7789, e-mail: start24horas@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, pela Sra. **ROSINEIDE BARATA TAVERNARD**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato original que trata da **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de **02.01.2019**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elementos de Despesa: 3390-39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

A Contratada obriga-se a manter a garantia do Contrato, referida na Cláusula 12ª do referido Instrumento, pelo tempo de vigência total, incluindo prorrogação, o que deverá ser acompanhado pela Fiscalização e pela Gestão de Contratos do Ministério Público.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

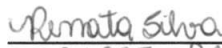
Belém, 11 de DEZEMBRO de 2018.

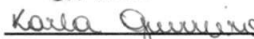

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


R B TAVERNARD EIRELI - ME
Contratada

START NORTE SERVICOS
Rosineide Barata Tavernard
CNPJ: 19.470.955/0001-30

Testemunhas:

1) 
RG: 314895 Politec / AP

2) 
RG: 458326 SSP/PA

Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Luciana Vasconcelos Mazza;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Curralinho;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 121/2018-MP/CPMII, datado de 27/11/2018, protocolizado sob nº 54704/2018, em 28/11/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MÁRIO CÉSAR NABANTINO ARRAIS BRAUNA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Curralinho, no período de 26/11 a 7/12/2018, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de novembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 8727/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 331/2018-MP/COORDENADORIA, datado de 14/11/2018, protocolizado sob nº 52779/2018, em 14/11/2018;

R E S O L V E:

REVOGAR, no período de 19 a 25/11/2018, a designação do promotor de justiça CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS para exercer na promotoria de justiça da infância e juventude de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, contida na portaria nº 2893/2017-MP/PGJ, de 17/5/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de novembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 8729/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 104/2018-MP/RA04-Coord., datado de 22/11/2018, protocolizado sob nº 53785/2018, em 22/11/2018;

R E S O L V E: I - REVOGAR, no dia 28/11/2018, a designação da promotora de justiça MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA para exercer nas promotorias de justiça de Capanema, as atribuições do 1º cargo, contida na portaria nº 5342/2018-MP/PGJ, de 20/7/2018;

II - REVOGAR, no dia 28/11/2018, a designação da promotora de justiça MELINA ALVES BARBOSA para exercer nas promotorias de justiça de Capanema, as atribuições do 3º cargo, contida na portaria nº 7972/2018-MP/PGJ, de 30/10/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de novembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 8730/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Nadilson Portilho Gomes no município de Capitão Poço;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Maria José Vieira de Carvalho Cunha;

CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Márcio Silva Maués de Faria para exercício da presidência da Associação do Ministério Público do Estado do Pará - AMPEP;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 1º, 2º e 3º cargos da promotoria de justiça de Capanema;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 104/2018-MP/RA04-Coord., datado de 22/11/2018, protocolizado sob nº 53785/2018, em 22/11/2018;

R E S O L V E: DESIGNAR o promotor de justiça FRANCISCO SIMEÃO DE ALMEIDA JUNIOR para oficial em audiências de atribuição dos 1º, 2º e 3º cargos da promotoria de justiça de Capanema, no dia 28/11/2018, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de novembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 8732/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Sabrina Said Dalbes de Amorim Sanchez para desempenhar atividade externa no núcleo de questões agrárias e fundiárias - NAF;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 269/2018/CPJPSIV, datado de 7/11/2018, protocolizado sob nº 51661/2018, em 8/11/2018;

R E S O L V E: DESIGNAR o promotor de justiça HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA para exercer nas promotorias de justiça de Parauapebas, as atribuições do 3º cargo, no período de 5 a 9/11/2018, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de novembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 8734/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 142/2018-MP-CC, datado de 8/11/2018, protocolizado sob nº 51762/2018, em 8/11/2018;

R E S O L V E: DESIGNAR a promotora de justiça MARIA DE NAZARÉ ABBADÉ PEREIRA para oficial no projeto defesa da filiação nas escolas públicas de Belém, no dia 8/11/2018, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de novembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 8735/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06

de julho de 2006 c/c o art. 8º, da Resolução nº 010/2012-CPJ; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria

de justiça de Paragominas;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 294/2018-3ºPJ, datado de 12/11/2018, protocolizado sob nº 52778/2018, em 14/11/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA para oficial em conjunto com a promotora de justiça ALINE NEIVA ALVES DA SILVA, nos processos de atribuição do 3º cargo da promotoria de justiça de Paragominas, em regime de mutirão, no período de 05 a 19/12/2018, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de novembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

Protocolo: 392073

APOSENTADORIA

ATO Nº 207/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 33086/2018, em 12/7/2018, autuado sob as Peças de Informação nº 042/2018-PGJ;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 432/2018-ASS/JUR/PGJ, datado de 26/11/2018, acolhido in totum;

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente, o servidor efetivo deste Órgão Ministerial, JOSÉ LEALDO DOS ANJOS, Matrícula nº 999.1210, ocupante do cargo de Técnico - Contador, MP.ATC-B-I, em conformidade com o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pela Lei Complementar nº 49/2005, percebendo, nesta situação, os proventos integrais e com paridade, de R\$ 15.492,76 (quinze mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e seis), conforme abaixo discriminado, a contar de 3/12/2018.

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$
VENCIMENTO-BASE	30 dias	4.129,03
GRATIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE	80%	3.303,22
ADICIONAL DE FUNÇÃO	-	0,00
VB Dec. Jud. Incorporada	12%	891,87
VPNI - LEI Nº 8.329/15	-	2.004,39
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	50%	5.164,25
PROVENTOS		15.492,76

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 7 de dezembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 392403

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

131/2016-MP/PA

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 2

Núm. do Contrato: 131/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa R B TAVERNARD EIRELI-ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de portas giratórias associada ao detector de metais, instaladas nos prédios pertencentes ao Ministério Público do Estado do Pará. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 11/12/2018.

Vigência do Aditamento: 02/01/2019 a 01/01/2020.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas.
 Elemento de despesa: 3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.
 Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.
 Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.
Protocolo: 392578

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 060/2018
 Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Alimentação
 Entrega do Edital: Nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.mppa.mp.br.
 Observação: UASG: 925980.
 Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio
 Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.
 Data da Abertura: 11/01/2019
 Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS - HORÁRIO LOCAL / 10:00HS (DEZ) HORÁRIO BRASÍLIA
 Orçamento:
 Classificação: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas
 Elemento: 3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte: 0101 - Recursos Ordinários
 Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins
Protocolo: 392565

RESCISÃO DE CONVÊNIO

FORMA DA EXTINÇÃO: TERMO DE RESILIÇÃO NÚM. DO CONVÊNIO: 01/2017

Partes: Ministério Público do Estado do Pará, Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por meio da Vara de Execução das Penas e Medidas Alternativas da Capital (VEPMA) e o Município de Ananindeua, por meio da Prefeitura Municipal.
 Objeto e Justificativa: Resilição do Convênio nº 01/2017, as partes nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente à obrigações assumidas no ajuste ora rescindindo, pelos motivos constantes do Processo Administrativo - Peças de Informação nº 089/2017-PGJ.
 Data da Assinatura: 10/12/2018.
 Foro: Belém.
 Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins
Protocolo: 392408

NORMA

RESOLUÇÃO Nº 020/2018-CPJ, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede a Medalha do Mérito Institucional do Ministério Público. O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 233, inciso I e § 3º da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e considerando a proposição aprovada na sessão ordinária realizada em 6 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a Medalha do Mérito Institucional do Ministério Público, instituída pelo art. 233, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, pela atuação destacada no exercício de suas respectivas funções no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, aos Senhores:

I - Erick Luiz de Nunes Valente, Assessor da Procuradoria-Geral de Justiça; II - Ivanilson Paulo Correa Raiol, Promotor de Justiça; III - Leane Barros Fluzza de Mello, Promotora de Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude; IV - Luiz Marcio Teixeira Cypriano, Promotor de Justiça; V - Maria da Glória Vicente Nascimento Araújo, Auxiliar de Administração; VI - Maria de Nazaré dos Santos Correa, Promotora de Justiça;
 VII - Maria Raimunda da Silva Tavares, Promotora de Justiça;

VIII - Ricardo de Araújo Moura, Diretor de Recursos Humanos; IX - Rodrigo Aquino Silva, Promotor de Justiça; e X - Rosimara Lima de Sousa Lopes, Técnica Especializada Odontóloga. Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado, ou a seu representante, em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça, conforme disposto no art. 233, § 3º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 6 de dezembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça

MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

Procuradora de Justiça

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Procurador de Justiça

ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Procuradora de Justiça

MARIO NONATO FALANGOLA

Procurador de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA

Procuradora de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Procuradora de Justiça

TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

Procuradora de Justiça

MARIA TERCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS

Procuradora de Justiça

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Procuradora de Justiça

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Procuradora de Justiça

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Procurador de Justiça

WALDIR MARCIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

SÉRGIO TUBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça

Protocolo: 392324

RESOLUÇÃO Nº 019/2018-CPJ, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público. O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 233, inciso I e § 3º da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e considerando a proposição aprovada na sessão ordinária realizada em 6 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público, instituído pelo art. 233, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, pelo fato de terem contribuído para o engrandecimento institucional, aos Senhores:

I - Aldo de Oliveira Brandão Saife, Promotor de Justiça e Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça;
 II - Edervaldo Teixeira de Abreu Filho, Vice-Almirante e Comandante do 4º Distrito Naval;
 III - José Maria Teixeira do Rosário, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;
 IV - Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira, General do Exército e Comandante Militar do Norte; e
 V - Ricardo José Freire de Campos, Brigadeiro do Ar e Comandante da Ala 9 da Força Aérea Brasileira.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça, conforme disposto no art. 233, § 3º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 6 de dezembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça

MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

Procuradora de Justiça

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Procurador de Justiça

ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Procuradora de Justiça

MARIO NONATO FALANGOLA

Procurador de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA

Procuradora de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Procuradora de Justiça

TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

Procuradora de Justiça

MARIA TERCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS

Procuradora de Justiça

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Procuradora de Justiça

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Procuradora de Justiça

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Procurador de Justiça

WALDIR MARCIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

SÉRGIO TUBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça

Protocolo: 392317